



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

Ata nº 01/2020/STP-e

Ata da sessão extraordinária telepresencial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 18-9-2020.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 9h (nove horas), reuniu-se extraordinariamente o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de forma telepresencial, por meio do sistema *Google Meet*, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, estando presentes, os Excelentíssimos Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, que mesmo de férias participou da sessão; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Corregedora; MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Vice-Presidente; MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JOICILENE JERONIMO PORTELA, e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO, convocados por meio do Ofício-Circular nº 06/2020. Havendo quórum regimental, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e, saudando a todos, comunicou que a sessão estava sendo gravada e solicitou que os microfones fossem desligados enquanto não estivessem falando, a fim de evitar interferências durante a sessão telepresencial. O Desembargador Presidente informou que há pouco, autorizou o encaminhamento do *link* da sessão para todos os juízes de 1º e servidores deste Regional e, em seguida, procedeu à leitura da passagem bíblica do dia (Salmo 91). Inicialmente o Desembargador Presidente disse que a Desembargadora Ruth encaminhou um ofício para ser apreciado nesta sessão, que se encontra disponível no ESAP (**TRT DP-11133/2020**), fazendo a leitura da matéria e colocando em debate. Em seguida, a Desembargadora Ruth pronunciou-se explicando que seu requerimento restringe-se a ocupação das turmas com o retorno dos Desembargadores Presidente e Corregedor às suas jurisdições, devendo o Presidente e o Corregedor serem reposicionados, sob pena de desigualdade. Disse que, a regra seria fazer a eleição do Presidente, Vice e Corregedor e, em seguida, prosseguir o debate acerca do retorno do Presidente e Corregedor à jurisdição, na composição das Turmas, daí passariam a escolha dos Presidentes de Turmas e num terceiro momento poderiam fazer as mudanças nas turmas, caso algum desembargador assim quisesse. Ressaltou que o seu pedido não deve anteceder a escolha dos desembargadores que irão ocupar os cargos de Presidente, Vice e Corregedor, e depois passariam ao preenchimento das turmas, iniciando com aqueles que estão fora da jurisdição - Presidente e Corregedor. Com a palavra, a Desembargadora Solange disse que se resguarda ao procedimento que será adotado, pois isso deve ficar a cargo do Desembargador Presidente, que comandará a sessão da forma que achar conveniente, mas entende que o retorno do Presidente à Turma deverá ser na 3ª Turma, de onde a Dra. Ormy está saindo e a Dra. Ruth iria para a 2ª Turma, de onde a Dra. Márcia estará saindo; disse que como vai abrir uma vaga na 3ª Turma e, sendo a mais antiga, manifestou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

interesse em mudar da 1ª para a 3ª Turma. O Desembargador Presidente disse que colocou logo essa questão para todos irem pensando para decidirem quando chegar o momento próprio. O Desembargador Jorge pediu a palavra para registrar que, como a sessão é telepresencial, não teriam a cédula para votar, como na eleição anterior, tendo a Desembargadora Solange lembrado que na eleição passada já não tiveram mais cédulas, que foi sessão presencial e a votação foi aberta e, na oportunidade, fez um registro por estar sendo a primeira sessão de eleição na forma telepresencial, parabenizando o Desembargador Presidente que teve esse iniciativa, diante desse momento de pandemia. Ato contínuo, o Desembargador Presidente submeteu à aprovação a ata nº 09/2020/STP, da sessão do dia 9-9-2020, informando que se encontra disponível no ESAP para análise de todos os desembargadores desde o dia 17-9-2020, tendo sido aprovada por maioria, com a ressalva de praxe da Desembargadora Solange registrada em sessões anteriores, ou seja, por entender que a ata deveria ser assinada por todos os participantes, e não como prevê o §1º do art. 98 do Regimento Interno. Dando prosseguimento, o Desembargador Presidente deu início a **eleição dos novos dirigentes, para o biênio 2020/2022**, sugerindo que façam em bloco para ganhar tempo, conforme proposta previamente analisada e acordada por todos, quais sejam: Presidente: Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes; Vice-Presidente: Desembargadora Solange Maria Santiago Morais e Corregedora: Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa. A Desembargadora Solange pediu a palavra para esclarecer que o seu retorno ao cargo de Vice-Presidente está ocorrendo porque as que estariam na vez não aceitaram, conforme fora comunicada anteriormente, mas caso uma delas aceite, não tem problema. O Desembargador Presidente consultou, em sessão, as Desembargadoras Maria de Fátima e Joicilene, as quais declinaram o direito em exercer o cargo de Vice-Presidente. Assim, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15 e 22, inc. XII, do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger as Excelentíssimas Desembargadoras ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA para exercer, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O Desembargador Presidente ressaltou que o Tribunal será dirigido por três mulheres e, após as palmas, a Desembargadora Solange manifestou-se desejando felicitações às Desembargadora Ormy e Márcia, com as bençãos de Nossa Senhora de Nazaré, assim como ao Desembargador Lairto por todo o cuidado que está tendo nesta eleição. O Desembargador Presidente informou que, apenas para otimizar o tempo, ao final, passará a palavra a todos os desembargadores para se manifestarem. Em seguida, o Desembargador Presidente passou a **Eleição para os cargos de Ouvidor e Suplente**, ressaltando que que esta é a primeira vez que o TRT11 está elegendo esses cargos, informando a proposta: Ouvidor: David Alves de Melo Junior; Suplente: José Dantas de Góes. Assim, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 3º do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger os Excelentíssimos Desembargadores DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR e JOSÉ DANTAS DE GÓES para exercer, respectivamente, os cargos de Ouvidor e Suplente do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após as palmas, o Desembargador Presidente passou para a definição das **Seções Especializadas**, informando que a proposta de minuta foi encaminhada previamente à apreciação dos desembargadores, com as seguintes composições: Seção Especializada I - Presidente: Solange Maria Santiago Morais; Membros : David Alves de Melo Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, e José Dantas de Góes. Seção Especializada II – Presidente: Francisca Rita Alencar Albuquerque; Membros: Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes e Joicilene Jerônimo Portela. A Desembargadora Solange disse que havia perdido a conexão e indagou se estavam na escolha do Diretor da EJUD, tendo o Desembargador Jorge informado que estão com um roteiro distinto, tendo a Desembargadora Rita ressaltado que deveriam primeiro escolher o órgão diretivo, os órgãos jurisdicionados e, após, os demais cargos e comissões. O Desembargador Jorge indagou se o Desembargador David está trocando de seção, porque somente a composição inicial obedece a antiguidade, agora seriam só os preenchimentos das vagas. Houve um breve debate, tendo a Desembargadora Solange dito que essa proposta foi após consulta aos desembargadores. Desta forma, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 23 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Definir a composição das Seções Especializadas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022, na seguinte forma: I - SEÇÃO ESPECIALIZADA I: Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Presidente; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES e JOSÉ DANTAS DE GÓES. II - SEÇÃO ESPECIALIZADA II: Desembargadoras FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente; VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES e JOICILENE JERÔNIMO PORTELA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Prosseguindo, o Desembargador Presidente passou para a **composição das Turmas, com a escolha dos Presidentes**. Inicialmente fez a leitura da proposta da 1ª Turma, com a seguinte composição: Presidente: Valdenyra Farias Thomé; Membros: Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque e David Alves de Melo Junior. Disse o Desembargador Presidente que a Desembargadora Valdenyra foi presidente da 1ª Turma somente no período de 1 ano, no lugar no Dr. Marinho quando ele se aposentou. A Desembargadora Solange pediu a palavra, dizendo que agora seria o momento de decidir a situação da Turma e, ela, como mais antiga, tem a intenção em mudar da 1ª para a 3ª Turma; disse que, pelo critério da Dra.Ruth, o Presidente, deixando a Presidência, iria para a 3ª Turma, ocupar a vaga da Desembargadora Ormy. Informou a Desembargadora Solange que não tem interesse na 2ª Turma, mas sim na 3ª, que vai ter vaga. Em seguida, o Desembargador Jorge Alvaro procedeu à leitura do art. 16 do Regimento Interno, que dispõe que serão feitos os ajustes necessários na composição das Seções e Turmas, por ocasião da eleição do Presidente do Tribunal, obedecida a antiguidade. O Desembargador Presidente afirmou que, pelo critério de antiguidade, iria para a 1ªTurma, e a Dra.Ruth para a 3ªTurma, sendo essa a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

interpretação que fez do regimento. A Desembargadora Solange disse que não há vaga disponível na 1ª Turma, a não ser que ela saia e como ela é a mais antiga, pode escolher mudar para a turma que tiver vaga vá para a 3ª Turma e, se o critério é recomposição, entende que o Dr. Lairto deverá ocupar a vaga da Dra. Ormy, que vai para a Presidência e a Dra. Ruth vai para a vaga da Dra. Márcia, que vai ocupar a Corregedoria, que é na 2ª Turma. Neste momento, às 9h56, houve um problema de conexão e os desembargadores não conseguiam ouvir uns aos outros, tendo o Desembargador Presidente informado que a SETIC pedia um intervalo de cinco minutos para reconexão, tendo retornado por volta das 10h03. A SETIC informou que a falta de conexão foi em decorrência a um problema com as operadoras Claro e Oi. Aos poucos os desembargadores participantes foram retornando e, quando o quórum estava completo, o Desembargador Presidente passou a palavra à Desembargadora Solange que concluiu seu entendimento de recomposição, no sentido explanado anteriormente. O Desembargador Presidente informou que, antes de assumir a Presidência do Tribunal, ele já fazia parte da 2ª Turma e agora iria retornar. A Desembargadora Solange afirmou que como deverão fazer a recomposição, o Presidente que já retornando ocupa a vaga do que está saindo, assim como a Corregedoria. O Desembargador Jorge manifestou-se que tem um entendimento diferente, pois como o Dr. Lairto é mais antigo deverá ocupar a 2ª Turma e a Dra. Ruth, a 3ª Turma, depois fazem as permutas. A Desembargadora Solange disse que esse entendimento do Dr. Jorge não é composição de turma; se o Dr. Lairto quiser ocupar a 3ª Turma e depois trocar com ela indo p 1ª Turma, ela concorda. A Desembargadora Eleonora propôs que o Desembargador Presidente utilize o critério de manifestação por antiguidade, para todos participarem do debate, porque o debate é salutar, evitando, assim, a manifestação somente entre dois membros. O Desembargador José Dantas manifestou-se dizendo que não há no nosso Regimento regulamentação de que o retorno às vagas das turmas deverá ser feito por aqueles que estão saindo da administração, ficando até uma sugestão para a Comissão do RI; disse que o Regimento disciplina que a composição das turmas deverá ser feita por antiguidade e alternância e não é assim que as turmas estão compostas; disse que, na sua opinião, com a devida vênias das divergências, deve-se verificar aonde tem vagas, quem tem interesse em mudar de turma e os que estão retornando da administração para acomodar nas vagas, obedecendo a antiguidade (art. 16 RI); indagou como vai se aprovar a composição da 1ª Turma, se a Dra. Solange está manifestando que não quer ficar lá, por isso, tem que se definir primeiro o critério a ser utilizado para se avançar. A Desembargadora Solange informou que, segundo o Regimento, a composição das turmas é pela antiguidade, mas não vem sendo assim há algum tempo, tanto é que ela era da 2ª Turma e quando o Dr. Marinho se aposentou, ela solicitou mudar para a 1ª Turma, ressaltando que por coincidência os mais antigos estão na 1ª Turma e os mais novos na 3ª Turma. A Desembargadora Ruth chamou a atenção sobre os capítulos do Regimento Interno, ressaltando que deve se aplicar o artigo correspondente à composição das turmas, entendendo que primeiro deve-se recolocar nas turmas os que estão saindo da administração. A Desembargadora Solange disse que, primeiro tem que se fazer a recomposição das turmas, que a antiguidade tem que ser respeitada, porque tem momentos





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

que ela é respeitada e outros não. O Desembargador Presidente franqueou a palavra, tendo a Desembargadora Rita manifestado-se, dizendo que a discussão central é - se primeiro posiciona-se as vagas dos que estão saindo com os desembargadores que estão retornando e depois faz-se as trocas, ou se primeiro faz as trocas e depois se reposiciona os que estão retornando nas vagas; lembrou que, quando foi feita a composição inicial das turmas, foi obedecida a antiguidade e alternância, mas com o tempo, naturalmente foi-se alterando; disse que é terminantemente contra a recomposição de todas as turmas, que é um direito do magistrado não ficar em determinada turma, mas outros não terão que sair para turma que não queiram; finalizou dizendo que, no seu entendimento, primeiro o Presidente e Corregedora tem que ser colocados na jurisdição e depois verificam-se as trocas. O Desembargador David manifestou-se acompanhando o entendimento da Desembargadora Rita; disse que ele tem uma impossibilidade em trocar de turma, devido à quantidade de processos que tem na turma que está vinculado como relator. O Desembargador Jorge ressaltou que o Regimento deve ser cumprido, o art. 28 fala da composição inicial e o art. 16 disciplina os ajustes. A Desembargadora Márcia manifestou-se dizendo que, pelo art. 16 do RI, acompanha o entendimento das Desembargadoras Rita, Ruth e Jorge. A Desembargadora Ormy manifestou-se que acompanha o entendimento da Dra. Rita. Em seguida, o Desembargador Presidente colocou em votação a composição das Turmas, tendo a Desembargadora Solange dito que não concorda, porque se os desembargadores que estão retornando tem o direito de escolher, ela, como mais antiga, também tem esse direito, mas que, o Presidente pode conduzir a votação e depois ela tomará as providências que entender. Ato contínuo, o Desembargador Presidente fez a leitura da proposta de composição das turmas, da seguinte forma: 1ª Turma, com a seguinte composição: Presidente - Valdenyra Farias Thomé; Membros: Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque e David Alves de Melo Junior; 2ª Turma: Presidente - Audaliphal Hildebrando da Silva; Membros : Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Joicilene Jerônimo Portela, e 3ª Turma: Presidente - Ruth Barbosa Sampaio; Membros: Jorge Álvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes e José Dantas de Góes. O Desembargador Audaliphal disse que, se for reeleito Diretor da EJUD11, abre mão de presidir a 2ª Turma. A Desembargadora Eleonora indagou se todos votaram a questão da 1ª turma, porque no seu entender o critério não foi definido; disse que acompanha o entendimento da Desembargadora Rita, que não há regra regimental definida dizendo que os desembargadores que estão retornando teriam que voltar para a antiga turma, portanto, não há outro caminho a ser traçado, a não ser, inicialmente, o reposicionamento dos desembargadores que estão retornando à jurisdição. O Desembargador Presidente colocou em votação a composição das três turmas, tendo o Desembargador Jorge dito que não se trata de eleição, mas de ajustes e, a partir daqui, alguém pode se manifestar. O Desembargador Presidente disse que, até agora, só a Desembargadora Solange manifestou-se contra, indagando se há outra divergência. A Desembargadora Solange questionou porque a Desembargadora Ruth pode escolher em ir para a 3ª Turma e ela não pode. O Desembargador Jorge disse que não se trata de escolha, o preenchimento das vagas será de forma que, sendo o Dr. Lairto mais antigo vai para a 2ª Turma, e a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

Dra. Ruth, por ser mais nova, vai para a 3ª Turma. A Desembargadora Eleonora disse que, conforme o entendimento da Dra. Rita, as vagas nas turmas devem ser preenchidas por antiguidade pelos desembargadores que estão retornando. O Desembargador José Dantas disse que entende o posicionamento da Desembargadora Solange, no sentido de que a vaga do que está saindo para a Presidência deve ser preenchida pelo desembargador que está retornando da Presidência e a de Corregedor pela Dra. Ruth, na vaga da Dra. Márcia, que está saindo para a Corregedoria e, se não for dessa forma, estará havendo escolha de vaga e, se está havendo escolha de vaga, aí tem que se observar o pedido da Dra. Solange, por ser a mais antiga do Tribunal, votando dessa forma. A Desembargadora Ruth disse que não tem vaga de Presidente, nem de Corregedor em turma, portanto o preenchimento deve ser feito pela antiguidade dos que estão retornando. O Desembargador Lairto indagou à Desembargadora Eleonora quando ela saiu da Presidência para qual turma ela retornou, tendo a Desembargadora Eleonora dito que ela foi para a 2ª Turma, que era onde havia vaga, que não era sua turma anterior. O Desembargador Dantas disse que, quando a Dra. Eleonora retornou, ela ficou na vaga do Dr. Lairto que estava saindo para a Presidência, portanto, para não haver escolha deverá ser feito dessa forma, sendo esse um critério objetivo, pois se tiver escolha a Desembargadora Solange poderá fazer a sua escolha por ter prerrogativa. A Desembargadora Rita pediu vênia, dizendo que essa posição está equivocada, por não haver essa linearidade de que a vaga do que sai para Presidente deve ser ocupado pelo que retorna da Presidência, mas que o preenchimento das vagas nas turmas deverá ser feito pela antiguidade dos que estão retornando, como o Dr. Lairto é o mais antigo vai para a 2ª Turma e a Dra. Ruth para a 3ª, não se trata de escolha, *a posteriori* faz-se as trocas. A Desembargadora Maria de Fátima solicitou que o Desembargador Presidente colocasse logo em votação. O Desembargador Presidente colocou em votação a composição das turmas, indagando quem mais vota contra, além da Desembargadora Solange. O Desembargador José Dantas manifestou sua divergência, por entender que o desembargador que está saindo da Presidência deve ocupar a vaga de quem está indo para a Presidência e o que estiver saindo da Corregedoria deve ocupar a vaga de quem estiver indo para a Corregedoria, de forma que o Dr. Lairto deve ir para a vaga da Dra. Ormy, na 3ª Turma, e a Dra. Ruth para a vaga da Dra. Márcia, na 2ª Turma, isso para que não haja escolha; finalizou dizendo que o seu voto diverge da Dra. Solange, no sentido de que a permuta seria após o preenchimento das vagas. A Desembargadora Valdenyra disse que acompanha o entendimento da Dra. Rita. O Desembargador David alterou o voto e acompanhou o entendimento do Dr. Dantas, por respeitar a antiguidade da Desembargadora Solange, ressaltando que não tem condições de mudar de turma, por ter um acervo muito grande de processos e não teria como deixar para quem o substituisse na turma. Encerradas as manifestações, o Desembargador Presidente colocou a proposta da composição das turmas em votação. Assim, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 28 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior e José Dantas de Góes: Art. 1º Definir a composição das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

biênio 2018/2020, na seguinte forma: I - 1ª TURMA: Desembargadores VALDENYRA FARIAS THOMÉ, Presidente; SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR; II - 2ª TURMA: Desembargadores JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Presidente; ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, LAIRTO JOSÉ VELOSO e AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA; III - 3ª TURMA: Desembargadores RUTH BARBOSA SAMPAIO, Presidente; JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES e JOSÉ DANTAS DE GÓES. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Votos divergentes dos Desembargadores José Dantas de Góes e David Alves de Mello Júnior que votavam pelo preenchimento das vagas das turmas obedecendo o retorno dos membros à jurisdição de forma vinculada, ou seja, Presidente que retorna à jurisdição, vai para a vaga do que está saindo para a Presidência e o Corregedor que retorna à jurisdição, vai para a vaga do que está saindo para a Corregedoria, e somente após, poderiam fazer a permuta, observando a antiguidade. A Desembargadora Solange Maria Santiago Morais inicialmente votou no sentido que primeiro deveria ser feita a permuta, obedecendo a antiguidade e somente depois o preenchimento pelos desembargadores que estão retornando à jurisdição, posteriormente, disse que acompanha o entendimento do Desembargador Dantas porque assim não teria escolha, porque de outra forma ela considera escolha e, havendo escolha ela teria prioridade por ser mais antiga, solicitando assim, o registro de sua insatisfação. O Desembargador Presidente ressaltou que não está escolhendo a turma que quer ir, mas porque a regra está no Regimento e, por ele ser mais antigo que a Desembargadora Ruth, tem o direito de ir para a 2ª Turma, que antecede a 3ª Turma. OBS: A Presidência da 2ª Turma ficou com a Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, considerando que, posteriormente o Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva abriu mão por ter sido reeleito diretor da EJUD11. Dando continuidade, o Desembargador Presidente passou a **Eleição para EJUD: Diretor e Vice-Diretor**, informando que o Desembargador Audaliphal candidatou-se a reeleição e que vota favorável, consultando a Desembargadora Solange e, diante da falta de conexão da Desembargadora Solange fizeram um breve intervalo para aguardar o seu retorno. Na oportunidade, a Desembargadora Eleonora indagou se tem outro candidato à direção da EJUD. Quando a conexão da Desembargadora Solange retornou, ela indagou como ficou a decisão das turmas, tendo o Desembargador Presidente informado, diante do que retornaram ao debate, entretanto, a decisão anterior não foi alterada, com as divergências e ponderações anteriormente registradas. Retornando à escolha da direção da EJUD, o Desembargador Presidente informou que a Desembargadora Solange havia se manifestado contra, por entender que não se deve repetir o comandante do órgão para dar oportunidade a outros. A Desembargadora Solange disse que seu voto contrário dá-se porque em eleição passada, o Tribunal não a deixou ser reconduzida para o Centro de Memória e, em seguida, indagou sobre a escolha do Conselho Consultivo, tendo a Secretária do Pleno informado que, segundo o Regulamento da Ejud11 (RA-85/2017), os membros do Conselho Consultivo serão indicados pelo Diretor e, posteriormente referendados e designados pelo Pleno, tendo a Desembargadora Solange manifestado interesse em participar. Encerradas as manifestações, o egrégio Tribunal Pleno,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inc. XV, do Regimento Interno deste Regional, c/c o art. 5º da Resolução Administrativa nº 85/2017/TRT11, RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais: Art. 1º Reeleger o Excelentíssimo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA e a Juíza CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, respectivamente, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022, ressaltando que os integrantes do Conselho Consultivo serão escolhidos posteriormente, na forma do §4º do art. 5º da Resolução Administrativa nº 85/2017/TRT11. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Prosseguindo, o Desembargador Presidente passou a **eleição do CEMEJ**. Assim, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inc. XV, do Regimento Interno deste Regional, c/c o art. 6º da Resolução Administrativa nº 67/2008/TRT11, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger o Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES para o cargo de Diretor do Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022, ressaltando que os demais membros da diretoria serão escolhidos posteriormente, na forma do parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 67/2008/TRT11. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após, passou a **escolha da Comissão de Regimento Interno**. Encerradas as manifestações, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inc. XIV, e 230 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger os Desembargadores JOSÉ DANTAS DE GÓES, Presidente; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR e ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, para compor a Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Prosseguindo, apreciaram a escolha da **Comissão de Revista**. Após as indicações, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inc. XIV, e 234 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger os Desembargadores JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JOICILENE JERÔNIMO PORTELA e os Juízes SANDRO NAHMIAS MELLO e MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA para compor a Comissão de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022, ressaltando que o membro oriundo da Escola Judicial será indicado posteriormente. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dando continuidade, o Desembargador Presidente passou à escolha da **Comissão de Vitaliciamento**. Assim, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inc. XIV, e 239 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger os Desembargadores MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Presidente; SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA para compor a Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Em seguida, o Desembargador Presidente submeteu à apreciação as indicações para a **Comissão de Uniformização de Jurisprudência**. Encerradas as indicações, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO o disposto no art. 243 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger os Desembargadores SOLANGE MARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

SANTIAGO MORAIS, Presidente; MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES (representante da Seção Especializada II), DAVID DE MELLO JÚNIOR (representante da 1ª Turma), AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA (representante da 2ª Turma) e JORGE ALVARO MARQUES GUEDES (representante da 3ª Turma) para compor a Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, biênio 2020/2022. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Finalizando, o Desembargador Presidente passou à indicação da **Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em 2º Grau (CEJUSC)**. O Desembargador Presidente informou que indica a Desembargadora Ruth, por ser a única magistrada de 2º grau deste Regional habilitada, por ter feito o curso de formação. A Desembargadora Solange indagou qual é o critério de escolha para o CEJUSC e se o curso foi oferecido a todos os desembargadores, tendo o Desembargador Presidente informado que o curso seria oferecido a todos, mas veio a pandemia e a Escola não pode oferecer. A Desembargadora Solange indagou se a escolha do CEJUSC 2º grau vai ser agora ou se o Presidente que deverá escolher. A Desembargadora Ruth informou que a escolha para a Coordenação do CEJUSC é do Presidente e, respondendo a indagação a Desembargadora Solange, disse que fez esse curso pela ENAMAT e já passou para o Desembargador Audaliphal verificar a possibilidade para oferecer aos demais magistrados. Na oportunidade, a Desembargadora Ruth louvou o grande esforço do Desembargador Audaliphal quando ofertou esse curso para 23 juízes de 1º grau, para que pudessem atuar no CEJUSC de 1º grau e que ele ficou de verificar a possibilidade de ofertar esse curso aos desembargadores, por ser muito salutar, uma vez que propicia o rodízio; disse que esse curso que ela fez foi em Brasília, pelo período de duas semanas. A Desembargadora Solange indagou se na época foi oferecido a todos, tendo a Desembargadora Ruth dito que o curso foi oferecido a todos, e a inscrição foi feita no site da ENAMAT. O Desembargador Presidente informou que a Desembargadora Ruth fez esse curso, aproveitando a oportunidade numa das viagens em que já estava em Brasília, tendo sido essa a única vez que o curso ocorreu. O Desembargador Jorge indagou se a escolha do CEJUSC está no roteiro. O Desembargador Audaliphal informou que a EJUD não faz escolha para quem deve fazer determinado curso e vai verificar com a ENAMAT para viabilizar o oferecimento do referido curso aos desembargadores. Encerradas as manifestações, o egrégio Tribunal Pleno, CONSIDERANDO que a Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio é, atualmente, a única magistrada de 2º grau neste Tribunal que fez o curso de Formação de Supervisores e Coordenadores de CEJUSC, ministrado pela ENAMAT, RESOLVE, por unanimidade de votos: Art. 1º Eleger a Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO para o cargo de Coordenadora do Centro de Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 59/2020. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Encerrada a eleição, a Desembargadora Joicilene lembrou o Desembargador Presidente sobre a Presidência da 2ª Turma. O **Desembargador David Alves de Mello Júnior** manifestou-se, dizendo que vai precisar ausentar-se da sessão, por ter agendado um compromisso agora às 11h30 e, antes de sair, em primeiro lugar parabenizou o Desembargador Lairto pelo trabalho feito na



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

Presidência do Tribunal, dizendo que certamente haverá outra oportunidade; lembrou que o Presidente atravessou um período muito atribulado, mas conseguiu manter a coesão, a eficiência, a dinâmica e harmonia entre toda a tropa (utilizando uma nomenclatura militar), parabenizando-o, assim, do fundo do coração; parabenizou a Desembargadora Ormy pela escolha ao cargo de Presidente do Tribunal, também a Desembargadora Solange e a Desembargadora Márcia; disse que, na qualidade de Ouvidor ou de julgador, estará sempre pronto a ajudar com muita honra; finalizou agradecendo a deferência e pedindo vênias para se ausentar, a fim de que possa cumprir outra obrigação. O Desembargador Jorge lembrou o Desembargador Presidente que, antes do Desembargador David se ausentar tem duas pendências para resolver: 1º que o Desembargador Audaliphal disse que se fosse para a EJUD11, abria mão de ficar na presidência da 2ª Turma, e 2º sobre o interesse da Desembargadora Solange em permutar com alguém da 3ª Turma. O Desembargador Presidente consultou o Dr. Audaliphal que disse que abria mão da Presidência da 2ª Turma, em favor da Desembargadora Joicilene, a qual disse sentir-se muito honrada em assumir tal encargo e que conta com a contribuição de todos para exercer o cargo. Em seguida, o Desembargador Presidente indagou se alguém da 3ª Turma tem interesse em permutar com a Desembargadora Solange, tendo o Desembargador Jorge dito que, embora tenha sido sempre da 3ª Turma coloca-se à disposição em permutar se a Desembargadora Solange assim quiser. A Desembargadora Solange disse que aceitava permutar com o Desembargador Jorge e por ser a mais antiga ela teria que presidir a 3ª Turma. A Desembargadora Ruth disse que a Turma já havia sido recomposta, que ela foi indicada à Presidência da 3ª Turma e agora está ocorrendo só uma permuta. A Desembargadora Solange disse que por isso que a permuta deveria ter sido antes para respeitar a antiguidade. O Desembargador Presidente informou que a Desembargadora Solange já presidiu a 3ª Turma no biênio de 2010/2012. A Desembargadora Solange disse que presidiu a 3ª Turma quando ela instalou e não lembra se em 2010/2012 tinha esse critério, depois ela foi para a 2ª Turma, mas garantiu seu direito de voltar para a Turma. O Desembargador Jorge disse que compete a Turma eleger seu Presidente, conforme o inc. VI do art. 29 do RI, tendo a Desembargadora Ruth ressaltado que, segundo o regimento, o desembargador transferido para outra turma não poderá ocupar a presidência se, entre os integrantes desta, houver quem ainda não tenha exercido o cargo. O Desembargador Jorge disse que caberá a Turma eleger seu Presidente. O Desembargador José Dantas disse que concorda com o Desembargador Jorge, mas que essa escolha tem que ser agora, ainda que seja somente dentre os membros da Turma. A Desembargadora Ormy lembrou que há dois anos atrás foi assim, quando o Dr. Dantas foi para a 3ª Turma ele foi logo Presidente, tendo o Desembargador Dantas lembrado que ele já está na 3ª Turma há 6 anos, aí que ele foi Presidente. A Desembargadora Solange disse que a Desembargadora Ormy presidiu a 3ª Turma quando ela saiu e foi para a 2ª Turma, registrando que é um direito seu agora concorrer à Presidência da 3ª Turma. O Desembargador Presidente ressaltou que, segundo o art. 28 do RI, quem deve presidir a turma é o desembargador mais antigo que ainda não foi presidente da turma, que nesse caso é a Desembargadora Ruth, indagando se alguém acompanha o voto da Desembargadora Solange. O



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

## Ata nº 01/2020/STP-e

Desembargador Jorge manifestou-se que o ajuste das turmas já aconteceu e agora foi a permuta, não devendo interferir na Presidência da Turma, entendendo prejudicado o pleito da Desembargadora Solange. A Desembargadora Eleonora disse que vota na Dra. Ruth como presidente da 3ª Turma, em virtude da Desembargadora Solange já ter sido, mas não pelo fato de já ter sido decidido naquele momento. O Desembargador José Dantas ressaltou que o regimento diz que o desembargador transferido para outra turma não poderá ocupar a presidência se, entre os integrantes desta, houver quem ainda não tenha exercido o cargo, então como a Dra Ruth e Dra Solange estão indo para a 3ª Turma, deverá presidir quem ainda não tiver presidido, que no caso é a dra. Ruth. O Desembargador Presidente informou que fica mantida a decisão do Pleno escolhendo a Desembargadora Ruth como presidente da 3ª Turma, registrado o inconformismo da Desembargadora Solange. O Desembargador José Dantas lembrou que como ele e a Dra. Fátima já foram presidentes da 3ª Turma, teria que ser decidido entre as Desembargadoras Solange e Ruth, que estão chegando, e a dra. Ruth ainda não foi. A Desembargadora Solange disse que tem dúvida se a Dra. Ruth ainda não foi presidente da 3ª Turma. O Desembargador Presidente solicitou que a secretária do pleno verificasse os desembargadores que já ocuparam a Presidência da 3ª Turma, tendo sido informado que a 3ª Turma foi instalada em 2010, tendo a Desembargadora Solange ocupado a Presidência em caráter provisório; no biênio 2010/2012, a Desembargadora Solange foi eleita Presidente referida Turma (RA nº 171/2010); biênio 2012/2014, foi a Desembargadora Ormy; 2014/2016 - Desembargador Jorge; 2016/2018 - Desembargadora Maria de Fátima e 2018/2020 - Desembargador José Dantas. Em seguida, o Desembargador Jorge manifestou-se dizendo que a sua intenção era resolver a questão, mas diante desse imbróglio, desiste da permuta e prefere ficar na 3ª Turma para evitar outro desdobramento desnecessário. Diante da desistência do Desembargador Jorge o Desembargador Lairto prontificou-se a permutar com a Desembargadora Solange, a qual disse que não tem interesse na 2ª Turma, por enquanto, e fica na 1ª Turma mesmo. Em seguida, o **Desembargador Presidente Lairto José Veloso** parabenizou todos os colegas que foram eleitos, as Desembargadores Ormy, Márcia e Solange, como Vice-Presidente; disse que tem certeza que farão uma gestão 100 vezes melhor que a sua, que não tem dúvida disso; que o Tribunal vai ficar em boas mãos a partir de 15-12-2020; colocou-se à disposição para o que pretenderem sobre a gestão atual, a hora que quiserem, sem problema algum; que podem ir à Presidência sem precisar anunciar, que estará à disposição e, finalizando, parabenizou a todos. Após, franqueou a palavra aos demais colegas, iniciando com a **Desembargadora Solange Maria Santiago Morais**, que agradeceu o Presidente pelas palavras ditas e em deixar o gabinete da Presidência à disposição dos eleitos; parabenizou a Presidente, a Corregedora, que vão comandar o Tribunal, e os demais membros das Comissões, Escola, CEMEJ, rogando a Nossa Senhora de Nazaré e a Deus que as acompanhe, para que façam uma excelente administração; disse ao Desembargador Presidente que ele teve um prejuízo muito grande na administração porque este ano foi um ano praticamente perdido, só não foi perdido porque ele teve que continuar fazendo, mas foi um ano de muita luta e dificuldade, que não pode passar esquecido, parabenizando, enfim, o Desembargador Lairto pela condução do nosso



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

Tribunal. Ato contínuo, a **Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque** manifestou-se, cumprimentando primeiramente o Desembargador Presidente pela condução desta sessão, uma vez que sempre é um tema muito sensível; lembrou que há meses o Desembargador Presidente teceu tudo isso para que chegassem aqui já com algumas coisas definidas; disse que essa discussão faz parte, em razão de ser um colegiado com pensamentos e linhas diversos, mas em uma coisa se irmanam neste momento - desejar aos novos dirigentes eleitos que tenham um excelente trabalho em prol efetivamente desta Justiça; ressaltou que são tempos difíceis, de mudanças, mas que tem certeza de que todos estão preparados para isso e, por fim, rogou a Deus que abençoe a todos e dê muita saúde; e um abraço especial para o seu amigo Lairto, do qual muito se orgulha por essa gestão, e um abraço a todos os colegas. Em seguida, pediu licença para se retirar por ter um compromisso, o que foi concedido pelo Presidente. Dando continuidade, a **Desembargadora Valdenyra Farias Thomé** ratificou as palavras da Desembargadora Rita, manifestando a certeza de que esse novo Tribunal que vem aí, essa nova direção vai obter muito êxito na sua administração, parabenizando a todos e ao Presidente que soube conduzir esses dois anos na direção do Tribunal. Prosseguindo, o Desembargador Presidente informou que, como o Desembargador David já havia se pronunciado, em virtude da necessidade de ausentar-se, passava a palavra a **Desembargadora Eleonora de Souza Saunier**, que se manifestou dizendo que, antes de se dirigir às 3 colegas, gostaria de parabenizar o Presidente pela condução do Tribunal neste período e ainda o que falta, neste momento de muita dificuldade para todos, parabenizando-o antecipadamente; desejou às três colegas eleitas uma profícua administração, ressaltando que nosso Tribunal, com toda certeza, manterá essa unidade; a Desembargadora Ormy, que vem como todo o gás, com toda a sua experiência, certamente o conduzirá com toda a honra; disse à Desembargadora Solange, que a considera uma pessoa que compartilha todos os dias a sua experiência, de uma forma ou de outra; que às vezes se zanga, mas ela não se importa com isso; disse que ela é muito valiosa para o nosso Tribunal e pessoalmente para ela; que a Desembargadora Márcia é tão novinha ainda, mas que, certamente, na sua função de Corregedora também exercerá com competência, como tem demonstrado na jurisdição e finalizou, dizendo que podem contar com todo o apoio, desejou parabéns a todos, rogando a proteção de Deus nesse momento que estão vivendo. A Desembargadora Solange agradeceu as palavras da Desembargadora Eleonora, pois não sabia o quanto ela lhe dava valor; disse que já teve outro “clube da luluzinha” quando não tinha Corregedor separado, foi ela e Dra. Vera, como Presidente e Vice; lembrou, ainda, que na seção especializada II agora só tem mulher. Após, o Desembargador Presidente passou a palavra à **Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes**, eleita Presidente, a qual manifestou-se dizendo que a emoção é muito grande, ainda mais pelo momento que estão passando; ressaltou que essa é a primeira Sessão Telepresencial para a escolha dos dirigentes deste Tribunal, por isso, pediu a paciência de todos, informando que colocou em papel algumas palavras, transcritas nos seguintes termos: *“Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, na pessoa de quem cumprimento e saúdo os demais membros deste Egrégio Tribunal e demais autoridade presentes. Senhoras e senhores que*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

## Ata nº 01/2020/STP-e

*presenciam esta inédita sessão, que certamente ficará guardada em nossa memória. Hoje, especialmente, é tempo para fazer agradecimentos. Inicialmente, a Deus, por permitir que eu fosse escolhida para ocupar tão elevada função de Presidente desta Corte, no biênio 2021/2022. Agradeço, também, meus familiares, fonte de todo meu esforço, alegria, amor, inspiração e dedicação, mola propulsora de vida e para enfrentar os desafios a mim impostos. Elevo também meus agradecimentos aos demais colegas desembargadores membros do E.TRT da 11ª Região, os quais me escolheram para tão honrosa missão. Devoto meu agradecimento aos servidores que me acompanharam e me acompanham durante toda minha trajetória, que, com competência e dedicação, permitiram o cumprimento do meu labor. Além de inédita, também histórica a realização desta sessão, notadamente pelo momento em que vivemos isolados por conta da pandemia, realizando sessões de maneira virtual e telepresencial, como agora pela primeira vez na escolha de seus dirigentes à distância, sem a presença física, porém sempre unidos em espírito e vontade de realizar nosso munus público, nosso mister, voltado para a realização da justiça de tão amplo alcance social. Espero poder contribuir com um profícuo e vigoroso trabalho, sempre buscando o aperfeiçoamento da nossa instituição, no intuito de sempre alcançar a justiça social. Mais uma vez volto meus agradecimentos à confiança em mim depositada, espero sempre poder dialogar com todos vocês, sem exceção, para unidos ultrapassarmos as barreiras e desafios de dirigir os trabalhos da Corte, em um momento tão diferente da normalidade, buscando-se a máxima efetividade, encarando-se com serenidade e coragem tudo isso. E ao nosso atual Presidente que irá passar-me depois o cajado, com essa competência, realmente eu afirmo o que foi dito pelos colegas, a maneira como levou. Vou procurar seguir o que outros realmente fazem - essa união é realmente importante e todos nós estamos imbuídos disto. Vamos fazer tudo para que nossa instituição continue como está e, se for preciso melhorar mais, iremos fazer, é uma continuidade do trabalho do colega. Meu muito obrigada a vocês! E vamos ter oportunidade de nos vermos em outra situação, se Deus quiser." O Desembargador Presidente parabenizou mais uma vez a Desembargadora Ormy e passou a palavra ao **Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva**, que se manifestou dizendo que não terá isenção de ânimo para falar do Presidente, nem teria a imparcialidade necessária, mas que iria tentar ser o mais imparcial possível em suas palavras, embora com muita dificuldade. Assim, parabenizou o Presidente pelo trabalho maravilhoso na condução do TRT; disse que não poderia ter tido líder melhor nesse momento delicado, tendo sido generoso, eficaz, amigo, firme; que tem a maior honra de ter sido conduzido pelo Dr. Lairto nesses dois anos de Tribunal. Parabenizou também sua irmã querida, a Desembargadora Ruth, que fez um trabalho maravilhoso e formidável, lembrou que ela ganhou muitas medalhas, merecidíssimas, dizendo que ficou orgulhoso dessas medalhas que ela recebeu de norte a sul; disse que tem pela Dra Ruth e pela família dela o maior carinho e consideração, parabenizando-a pelo trabalho à frente da Corregedoria, com esforço, dedicação e competência. Quanto ao Desembargador José Dantas, ressaltou que sempre foi um lorde, um cavalheiro, uma pessoa educadíssima, elegante, parabenizando-o pelo seu trabalho na Vice-Presidência; disse que teve muito orgulho de trabalhar com o Dr. Dantas, com o Dr. Lairto e*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

## Ata nº 01/2020/STP-e

com a Corregedora. Parabenizou Dra.Ormy, Dra Solange e Dra. Márcia, que continuam nesse diapasão de trabalho, de labor, de perseverança, de humildade, de competência, com a gestão anterior. Por fim, parabenizou as Desembargadoras eleitas, pedindo a Deus que as ilumine na nova missão. Com a palavra o **Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes** parabenizou o colegiado, ressaltando que o pleno tem se comportado exemplarmente na condução desses processos eleitorais ao longo do tempo, desejando que isso vire uma tradição, que vem dando certo, que vem sepultando eventuais insatisfações; disse que essas dificuldades, essas divergências são necessárias a um colegiado, mas que são divergências que desaparecem rapidamente no decorrer da semana; parabenizou também as eleitas Dra. Ormy, Dra. Márcia, pessoas que merecem estar onde estão e a Dra. Solange, decana, sem necessidade de elogios pela sua carreira e ao Ouvidor, Dr David Mello, que é novidade, que não está mais aqui nos ouvindo, mas será perdoado no decorrer da semana, e ao Dr. Lairto, Dr. Dantas e Dra. Ruth vai deixar para elogiá-los posteriormente. Finalizou desejando sucesso para todos e bom final de semana. Em seguida, a **Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio** manifestou-se, dizendo que o sucesso da administração depende da união de todos - Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, e nisso acha que sempre conversaram em tudo aquilo que se propuseram; que algumas vezes divergiram em alguns pensamentos, mas sempre buscando um consenso nos atos conjuntos e decisões que tinham que tomar; que sempre se dirigiu à Presidência, para conversar antes e ponderar, para refletir; disse que é muito salutar essa troca, porque a união dos três depende do sucesso da administração, não pode haver divórcio, separação, pois o debate é salutar entre os três, mas a conclusão deve ser em prol de todo o nosso Tribunal, dos benefícios do Tribunal como um todo; lembrou que, por vezes, alguém tem que ceder em alguns posicionamentos para que o Tribunal seja o grande beneficiado. Parabenizou os colegas da atual gestão, Presidente, Vice-Presidente, dizendo que a Corregedoria irá ser ocupada pela Desembargadora Márcia, que sempre demonstrou ser uma pessoa competente e colaboradora desde que entrou no Tribunal; disse que a Corregedoria coloca todo o seu corpo de funcionários à disposição para que se passe essa fase de transição, assim como à disposição da Dra. Ormy e da Dra. Solange para qualquer coisa que precisarem. Disse que sempre foi dessa forma de colaborar; lembrou de estudos já feitos, colocando-se à disposição no estudo referente ao acúmulo de função que ficou pendente; que, se assim entender, coloca-se à disposição para dar continuidade ao estudo em andamento, e verificar até junto à decisão do CNJ, se vão precisar tomar alguma medida judicial para conseguirem o acúmulo, entendendo, neste ponto, que o Tribunal, os desembargadores, estão aptos a receber, por preencherem todos os requisitos contidos na Resolução do CNJ e na do TRT11. Ressaltou que todos gostariam de receber e até agora não foi decidido; que a despeito de não estar em nenhuma Comissão, coloca-se à disposição do Tribunal para ajudar. Lembrou que chegou a participar de várias Comissões, juntamente com a Desembargadora Rita, de 10 a 11 Comissões; que sempre se colocou à disposição inteira dos Juízes de primeira instância, tentando ajudá-los nas suas necessidades, os quais muitas vezes postulavam coisas que não foram atendidas por falta de verba orçamentária, não porque não quisessem, com certeza, mas, agora, com as sobras das itinerâncias, foi possível comprar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

algumas coisas de extrema necessidade para eles, ficando muito feliz em poder ajudá-los, o que já foi até autorizado pelo CSJT, estando tudo regular. Disse que fica muito feliz em ter passado pela Corregedoria, não só por ter colaborado naquilo que foi possível para com o Tribunal, mas com a primeira instância, sobretudo com os juízes do interior - que realmente correm risco em todos os sentidos, pelas itinerâncias sem segurança; que os juízes do interior tem tentado de todas as formas, feito averbação por meio de *whatsapp*, enfim, mesmo com a dificuldade pela ausência de internet, os Juízes do interior têm resolvido muitas coisas e, embora não tenham conseguido fazer itinerância, primeiro porque não pode ser presencial e também pela dificuldade da internet no interior do interior. Finalizou, dizendo que procurou fazer o seu melhor, muito embora o trabalho da Corregedoria seja árduo e duro, que muitas vezes não gostaria de agir de certa forma, mas a lei assim impõe, com certeza; que sempre procurou agir com isenção em tudo, todos os seus atos foram pautados na isenção e nas normas jurídicas. Parabenizou a Desembargadora Ormy pelo novo encargo, assim como as Desembargadoras Solange e Márcia, colocando-se à disposição de todas, assim como toda a sua equipe para ajudar em tudo o que for preciso, desejando parabéns a todas, pois tem certeza que essa gestão será uma gestão de sucesso, porque são mulheres fortes, corajosas, empreendedoras e, sobretudo, mulheres que buscam o sucesso. Em seguida, a **Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes** parabenizou, inicialmente, a administração atual diante do momento difícil em que todos passam, que soube levar de uma maneira tranquila, dando segurança e ferramentas de trabalho a todos. Quanto à nova administração, além de parabenizar às eleitas, desejou sucesso e que Deus as ilumine e as proteja sempre, sendo este é seu desejo para a nova administração. Com a palavra, o Desembargador **José Dantas de Góes** que, primeiramente, agradeceu a todos os colegas pela confiança, agradeceu ao atual Presidente, Dr. Lairto, pela administração deles que tem sido, modéstia parte, uma administração exitosa, que tem ultrapassado com muita segurança toda essa tempestade com essa pandemia, com essa doença que veio para criar uma nova visão para a nossa sociedade. Parabenizou também a Desembargadora Ruth pela atuação brilhante frente à Corregedoria Regional, tendo certeza de que ela fez o melhor possível e que esse melhor possível engrandeceu nosso Regional. Em seguida, parabenizou as colegas da nova direção - a Desembargadora Ormy, com sua experiência, certamente, saberá conduzir nosso Tribunal para um porto seguro nesta pandemia que vivemos, nessa situação caótica que vivemos, tendo certeza, que com sua experiência e competência, teremos dois anos de mais uma timoneira que conduzirá nosso barco com muita segurança. Parabenizou a Vice Presidente, Desembargadora Solange, que também com sua experiência, por já ter sido Presidente do Tribunal, e Vice-Presidente - está renovando essa função, tendo certeza de que será o braço direito da Desembargadora Ormy na Presidência, e saberá, nos momentos que a Presidente não estiver à frente do órgão, conduzir o Tribunal da forma mais segura possível, colocando-se, desde já, à disposição da Desembargadora Solange para a transmissão da Vice-Presidência, dizendo que, no que precisar, está pronto a colaborar plenamente. Por fim, parabenizou a Desembargadora Márcia Bessa que merecidamente assumirá a Corregedoria Regional de nosso Tribunal, que pela sua competência



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

extrema sempre colaborou com nosso Tribunal, à frente do PJe, sempre resolveu com a maior competência possível todos os desafios que foram impostos a ela, tendo certeza de que conduzirá a Corregedoria Regional com muita segurança nestes próximos 2 anos. Parabenizou também toda a composição do nosso tribunal pela escolha, pela sabedoria de escolher as pessoas que estão prontas para esse comando nesse momento tão difícil. Finalizou, agradecendo a todos pela oportunidade da manifestação. Em seguida, a **Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa** manifestou-se parabenizando a administração dos Desembargadores Lairto, Dantas e Ruth, agradecendo ao Desembargador Presidente por ter sido sempre foi tratada com muita atenção e respeito; agradeceu também ao Dr Dantas e Dra Ruth, pela sua sensibilidade e delicadeza, que sempre a trataram muito bem, parabenizando aos três que fizeram e ainda estão fazendo uma administração exitosa, isso só vem contribuindo para o nosso Tribunal com todos os prêmios que tem recebido ao longo desses dois anos e anos anteriores também. Parabenizou as Desembargadoras Ormy e Solange pela eleição, desejando muito sucesso, colocando-se à disposição para contribuir sempre com o que for possível e necessário. Agradeceu ao colegiado pela confiança depositada em sua pessoa; disse que sabe que a Corregedoria é um grande desafio e espera poder estar à altura desse desafio, esperando também poder contar com a atenção de todos os colegas, não só do colegiado, mas também do 1º grau, que é muito importante. Finalizou, dizendo que deseja muito contribuir para que tenham uma prestação jurisdicional célere e eficaz, agradecendo ao Presidente e aos colegas. Após, a **Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela** parabenizou a Presidência pelo seu trabalho que tem um perfil democrático, o que muito gratifica e, juntamente com os Desembargadores Dantas e Ruth; agradeceu especialmente ao Desembargador Lairto pela oportunidade que vem lhe dando de trabalhar em diversas Comissões, o que lhe dá oportunidade de conhecer a parte administrativa do Tribunal que, embora às vezes cansativo, mas vale a pena e tem o seu valor. Cumprimentou as Desembargadoras Ormy, Solange e Márcia pela atual eleição, desejando uma administração profícua e harmônica; lembrou que sempre é importante essa renovação nos quadros administrativos do Tribunal, sendo importante essa oportunidade a todos de exercer os cargos nos tribunais. Por fim, desejou saúde, presença de Deus, sabedoria e resiliência para superar eventuais dificuldades. Dando continuidade, o Desembargador Presidente passou a palavra ao **Juiz Sandro Nahmias Melo**, Presidente da AMATRA XI, que se pronunciou dizendo que, inicialmente gostaria de aderir às manifestações de reconhecimento feitas pelos Desembargadores na direção da atual administração deste Tribunal, ressaltou que essa direção, dirigida pelo Desembargador Lairto José Veloso, é uma direção vencedora, porque venceu um dos períodos mais desafiadores da história desse Tribunal; dirigindo-se ao Presidente, afirmou que ele tem dirigido o Tribunal de forma democrática, pacificadora, de forma extremamente transparente; disse que quer registrar o que tem feito publicamente - a AMATRA tem a agradecer o diálogo franco, aberto e contínuo que o Presidente tem permitido, não só a ele, mas a todo juiz que o procurou; que essa direção permitiu que todos tivessem serenidade, à medida do possível, para enfrentar esses tempos tumultuados; disse que gostaria de deixar público esse reconhecimento. Agradeceu sempre o diálogo que lhe foi franqueado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

pela Desembargadora Ruth e ainda será franqueado até o final do ano, sempre preocupada com as questões da primeira Instância, atenta, diligente, mas acima de tudo disposta a entender as dificuldades enfrentadas por cada magistrado, a sua condução à frente da Corregedoria foi e é pacificadora. Registrou também o excelente diálogo que sempre teve com o Desembargador Dantas, que sempre lhe oportunizou, que sempre franqueou essa fala no que era necessário, dizendo que a direção que ainda está à frente deste Tribunal merece esse registro. Parabenizou a direção eleita, na pessoa da Desembargadora Ormy, da Vice-Presidente eleita, Desembargadora Solange e na pessoa da Corregedora eleita Desembargadora Márcia, registrando, também, que dois elementos marcam esse momento: um é a perseverança, e dirigindo-se à Desembargadora Ormy falou que ninguém chega à Presidência de um Tribunal, à direção de um Tribunal, sem ter uma longa carreira que fala de muito trabalho, de dias bons e dias não tão bons, que fala de superação, de perseverança. Disse que a Desembargadora Ormy perseverou em uma carreira reconhecida, cheia de êxito, assim como a Desembargadora Solange, e a Desembargadora Márcia, com a qual tem mais contato, porque ficou com ela em primeira instância, sendo sempre um grande referencial de magistrada na primeira instância; que, como disse um Desembargador, tudo o que ela toca, se dedica, e sabe que, à frente da Corregedoria, vai se dedicar com muito afinco, para fazer o que sempre se propôs a fazer - o seu melhor; disse que, então é tempo de chegada (Hebreus, 10), de perseverança e, se você tiver, você alcança promessa, que chegamos aqui a esse tempo de eleição. Falou, ainda, que o segundo elemento é o que agora os eleitos precisam - de esforço e bom ânimo, conforme a palavra de Josué; então chegar um tempo, de estar à frente na direção, mas há um tempo difícil ainda a ser vencido, um tempo cheio de incertezas, registrando a sua oração declarada de que a nova Presidente tenha sabedoria do alto para conduzir esses próximos dois anos, a partir do final do ano; que tenha essa disposição que sempre tem para o diálogo, de ouvir os juízes, de buscar o melhor para o nosso Tribunal, para a segunda e primeira instância, desejando que a gestão seja marcada por pleno êxito e também, porque não dizer, por tempo de milagre, pois crê que virá um tempo de vacina, em que se voltará à normalidade; que essa mesma sabedoria pautada também toda a conduta da Vice-Presidente eleita, Desembargadora Solange, como foi dito aqui, nesse registro que é sempre necessário; disse que já falou que gosta de lidar com a Desembargadora Solange em vários temas, porque sempre é muito clara em seus posicionamentos, mantendo-os e todos devem respeitá-la por conta disso, pelos seus posicionamentos firmes, que traduzem sua firmeza também na condução do Tribunal. Ao final, mais uma vez, registrou sua alegria de ter como Desembargadora Corregedora eleita a Dra. Márcia, rogando que Deus lhe encha de sabedoria para lidar com os juízes de primeira instância, dando direção segura, conseguindo essa linha tão boa que vem sendo adotada nas gestões, lembrando de suas Presidências de AMATRA - do primeiro mandato que teve o contato com a Dra. Ormy, uma Corregedora que sempre foi muito atenta ao que se tinha para ouvir; Desembargadora Ruth, mais uma vez elogiá-la pelo seu trabalho, e que essa seja também a mesma direção do diálogo, a necessidade de cumprir-se o trabalho, a diligência, olhar da lei, mas que esse diálogo seja um elemento presente à frente da Corregedoria. Finalizou, desejando que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

Deus abençoe a todos, que essa direção seja marcada por a mesma união de vitória que teve a gestão presidida pelo Dr. Lairto, que venceu quase o impossível; que todos superem, cresçam e que o nosso Tribunal cresça com essa direção, agradecendo por tudo. Por fim, o Desembargador Presidente passou a palavra ao Procurador-Chefe do Trabalho, **Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento**, que proferiu as seguintes palavras: *“Bem, uma boa tarde a todos Desembargadores, Desembargadoras e a todos os presentes a essa sessão telepresencial. O momento é realmente, e apesar de estarmos aqui há algumas horas, mas vou procurar ser breve. Dizer que para mim é uma alegria muito grande fazer parte desta sessão, porque a cada dois anos o Tribunal mostra que a democracia faz parte da sua vida institucional, na medida em que renova periodicamente o seu quadro diretivo de uma maneira harmônica; pode ser que haja ali alguma ou outra interpretação diferente em relação à norma, mas no conjunto a democracia sempre impera e a vontade homogênea acaba também prevalecendo. Então, nesse primeiro momento, gostaria de parabenizar o Tribunal por estar realmente realizando essa eleição, dentro desse espírito e dentro daquilo que realmente o estado brasileiro apregoa - que é um regime democrático. Então, parabéns a todos e, até dentro de uma política, vou dizer até mais que republicana, que vocês mesmos acabam escolhendo de uma maneira, não pelo voto propriamente dito, mas por uma aclamação, os seus diretores, reconhecendo em cada um que é eleito, que é escolhido, vamos dizer assim, a sabedoria, a competência para poder gerir os interesses não só o próprio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, mas também de toda administração da Justiça e, é nesse ponto que se insere o Ministério Público do Trabalho, nesse relacionamento que mantém com o TRT11. De imediato, eu gostaria, Presidente, apesar de Vossa Excelência ainda estar - meu Presidente - como eu o chamo, de dizer que, apesar de Vossa Excelência não estar se despedindo ainda da administração, mas como todos os que me antecederam acabaram de fazer esse registro, não vou perder essa oportunidade de dizer o que foi dito pelo Dr. Sandro, a sua administração é exitosa. Parabéns, e eu digo mais, foi uma administração para o Ministério Público baseada na empatia; nós temos as nossas dificuldades e todas as vezes que colocamos nossas dificuldades, eu percebi na sua fala, o senhor se colocar no nosso lugar para poder entender realmente aquilo que precisávamos, as nossas demandas; uma administração cortês, porque durante esses dois anos, ou quase dois anos, assim como também aconteceu na gestão da Desembargadora Eleonora, nós tivemos um excelente relacionamento entre o Ministério Público e o Tribunal Regional do Trabalho, eu só tenho a agradecer e parabenizar a Vossa Excelência por isso, e de diálogo, o diálogo é uma marca principal. Vossa Excelência nunca hesitou e nunca, vamos dizer assim, colocando o cargo acima de alguns outros interesses, colocando a sua autoridade, melhor dizendo, e Vossa Excelência, sempre que precisou, não só de uma dúvida, ou questionamento, ou alguma opinião do Ministério Público, Vossa Excelência diretamente me procurou, e eu acho que isso foi fundamental para que tivéssemos um diálogo rápido e muito profícuo. Então, parabéns a Vossa Excelência Presidente Lairto, eu fico muito feliz de ter participado dessa sua administração, dentro desse contexto da Administração da Justiça e, quando Vossa Excelência sair, lá em dezembro, possa ter o seu descanso, como o senhor falou bem aqui, que é*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**Ata nº 01/2020/STP-e**

*muito merecido e que Deus continue lhe dando muitas saúde. Da mesma forma estendo ao Dr. Dantas, que também sempre foi um gentleman com o Ministério Público do Trabalho, muito cortês, muito parceiro, posso dizer assim, Dr. Dantas, então muito obrigada por tudo e parabéns também ao senhor, por junto com o Dr. Lairto terem feito esta exitosa administração. Por fim, eu gostaria de parabenizar e agradecer a administração à frente da Corregedoria, Desembargadora Ruth, com que eu tive muitas conversas; tivemos alguns problemas, não relacionados ao Ministério Público, mas por conta de ações do Ministério Público, o que é natural por conta dessa relação interjurisdicional, mas que a Desembargadora Ruth, sempre com a sua maneira de falar muito simples, muito afetuosa e muito direta, apesar de ser muito simples na fala, mas da maneira como fala acaba sendo direta e muito firme em suas colocações, então parabéns, que Vossa excelência, nos outros cargos que possam vir ocupar, tenha essa mesma sabedoria de administrar o interesse, porque, como Corregedora, a senhora teve que administrar interesses de pessoas, o que é muito complicado, então, parabéns e, posso dizer, da minha parte, nota dez. Dirijo-me agora à nova diretoria eleita. Faça primeiramente à Desembargadora Ormy, com quem já tive alguns contatos por conta da atividade jurisdicional, então parabéns Desembargadora Ormy pela sua escolha, não digo eleição, mas pela sua escolha, uma aclamação, então é o reconhecimento do seu trabalho que a senhora fez até hoje, como já foi dito também pelo Dr. Sandro, então parabéns, que Deus lhe abençoe, lhe dê muita saúde e muita sabedoria para poder cuidar e dar os rumos ao Tribunal, não só em relação aos juízes de primeiro grau, não só em relação aos Desembargadores, que vão ter que ajudá-la nisso daí, por conta de muitas decisões virem do próprio colegiado, do plenário, mas também em relação a administrar os servidores, porque esse é um papel muito grande e sem eles também não é possível administrar o Tribunal. Então eu tenho certeza que Vossa Excelência, com a sua experiência que tem de vida, com a experiência profissional vai ter discernimento e sabedoria para conduzir este Tribunal da melhor forma possível. E desde já estarei acompanhando V.Exa. durante um ano praticamente à frente dessa administração, porque o meu mandato como Procurador-Chefe termina somente em outubro do ano que vem; já me coloco à disposição pessoalmente e coloco à disposição o Ministério Público para manter esse diálogo, como eu disse em relação ao Desembargador Lairto, para que possamos ter um diálogo, sempre aberto, franco e também ter uma troca de ideias, que é sempre muito importante, principalmente neste momento que estamos vivendo de pandemia e que as nossas atividades presenciais ainda estão paralisadas; então, parabéns e que Deus lhe abençoe e lhe dê muita saúde. A Desembargadora Solange também me direciono a ela e dizer que, quando falo da Desembargadora Solange, na verdade tenho que voltar a falar na Desembargadora Ormy, porque a Desembargadora Solange vai contribuir muito com a administração da Desembargadora Ormy, pelo fato de sua experiência, de todo o trabalho que já desenvolveu à frente do Tribunal e que agora vai ainda mais abrilhantar esse Tribunal com experiência e com conhecimento; então, parabéns Desembargadora Solange, que V. Exa. tenha muito êxito e muita saúde para poder continuar cuidando dos interesses do Tribunal. Por fim, quero parabenizar também a Desembargadora Márcia, eu não a conheço profundamente, mas pelo pouco que pude ter contato com V.Exa., gostaria de*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

### Ata nº 01/2020/STP-e

*destacar algumas qualidades - a eficiência naquilo que V. Exa. faz, tudo com muito cuidado, com muita dedicação e, eu tenho certeza, que à frente da Corregedoria a sua técnica, a idéia de conseguir dominar, pois todo o Tribunal lhe questiona sobre a parte tecnológica, principalmente do PJE a V. Exa., nesse sentido, tenho certeza, que isso vai fazer com que a Corregedoria possa orientar antes de punir, eu acho que esse é o primeiro caminho da Corregedoria e essa orientação certamente irá dar mais eficiência e uma maior produtividade nas atividades do Tribunal, e eu acho que é isso que se espera de uma Corregedoria, e V.Exa. tem todas as qualidades para dar essa modernidade, ainda maior, às atividades jurisdicionais do Tribunal, orientando seus magistrados. Então, parabéns, que Deus lhe abençoe e também lhe dê muita saúde. Enfim, é uma fala do Ministério Público do Trabalho, quero agradecer mais uma vez oportunidade ao Senhor Presidente. Um abraço a todos e uma boa tarde.”* Em seguida, o Desembargador Presidente disse que como estão com o tempo quase se esgotando, então, para finalizar, desejou mais uma vez aos eleitos tudo de bom, que Deus permita e que abençoe as mentes e as decisões, protegendo a todos. Depois, pediu uma salva de palmas para as três eleitas. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e, às 12h40, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Presidente e, por mim, Secretária do Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno.

*Assinado eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno